
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.500, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cancela Título Definitivo de Doação ‘nº 02072/013, em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que o Decreto nº 1.499, de 3 de fevereiro de 2009, revogou o Decreto nº 5.014, de 30 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.589, de 3 de dezembro de 2001, que reservava à Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó, uma área de terras com 00ha68a52ca (sessenta e oito ares e cinquenta e dois centiares), situada no Município de Barcarena;

Considerando, que o Título Definitivo de Doação nº 02072/013, em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó, possui como fundamento o referido Decreto revogado;

Considerando, por último, as manifestações emitidas pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Processo Administrativo nº 2003/304903,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 02072/013, expedido em 19 de dezembro de 2001, em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó, localizado na margem direita do Rio Barcarena, no Município de Barcarena, neste Estado, com área de 00ha68a52ca (sessenta e oito ares e cinquenta e dois centiares).

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.353, de 05/02/2009.